



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

## Portaria nº 167/2019 – de 29 de Abril de 2019

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### RESOLVE

**Art. 1º** - Cancelar a Jornada Suplementar, concedida pela Portaria nº 019/2019 de 04 de Fevereiro de 2019, e Portaria nº 036/2019 de 12 de Fevereiro de 2019, as servidoras abaixo relacionadas, a partir de 02 de Maio de 2019.

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Classe/Nível	Local
1	Cláudia Rodrigues Gonçalves Santos	3265	MA - 1	Escola Rural Municipal Padre França Wolkers
2	Claudinéia Lúcia Gonçalves de Almeida	1285	MC - 1	CMEI Criança Feliz
3	Helena Colheri da Silva Ciciliano	3278	MC - 1	CMEI Prefeito José Carlos da Cruz
4	Izabel Cristina Rocha	3120	MC - 1	Escola Rural Municipal Padre França Wolkers
5	Janice de Souza Silva	3123	MC - 1	CMEI – Prefeito José Carlos da Cruz
6	Jussara de Fátima Ribeiro	3152	MC - 1	Escola Rural Municipal Padre França Wolkers
7	Leila Maria Gomes	3270	MC - 1	CMEI Prefeito José Carlos da Cruz
8	Margarida de Fátima Lourenço	3212	MC - 1	Ecola Municipal Profª Maria Mitiko Tsuboi
9	Mariza Brandão Vieira Araújo	3204	MC - 1	CMEI Criança Feliz
10	Viviane de Fátima Castro Rosin	1795	MC - 1	CMEI Prefeito José Carlos da Cruz

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 29 de Abril de 2019.

Acácio Secci

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 30/04/19, Edição nº 1496

Assinatura